



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1369/2018 DE 22 DE MARÇO DE 2018

*“Dispõe sobre: suplementação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 251.000,00 (Duzentos e cinquenta e um mil reais), que especifica,*

**CHRISTIAN FUZIKI IKEDA**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado pelo Artigo 4º, da Lei Municipal nº 969/2017,

## DECRETA

**Artigo. 1º)** - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais)**, destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

### **SUPLEMENTAÇÃO:**

#### **02.01 ADMINISTRAÇÃO**

##### **02.01.01 GABINETE DO PREFEITO**

041220002.2.020000 Manutenção do gabinete do prefeito

23 3.3.90.30.00.00.00 material de consumo

Fonte: 01

Valor: 5.000,00

#### **02.01 ADMINISTRAÇÃO**

##### **02.01.02 ADMINISTRAÇÃO**

041220002.2.004000 Manutenção do departamento administrativo

30 3.3.90.30.00.00.00 material de consumo

Fonte: 01

Valor: 30.000,00

35 3.3.90.93.00.00.00 indenizações e restituições

Fonte: 01

Valor: 65.000,00

#### **02.01.04 BOMBEIROS**

154520002.2.055000 Manutenção dos serviços de bombeiros

53 3.3.90.39.00.00.00 outros serviços de terceiro pessoa juridica

Fonte: 01

Valor: 5.000,00

#### **02.03 EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **02.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL**

123610004.2.013000 Manutenção do ensino fundamental

91 3.3.90.30.00.00.00 material de consumo

Fonte: 01

Valor: 5.000,00

W:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

## 02.04 SAUDE

### 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010024.2.039000 Manutenção do departamento de saúde

127 3.3.90.30.00.00.00 material de consumo

Fonte: 01

Valor: 5.000,00

131 3.3.90.30.00.00.00 material de consumo

Fonte: 05

Valor: 21.000,00

## 02.05 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### 02.05.01 LIMPEZA PÚBLICA

154520013.2.022000 Manutenção dos serviços de limpeza pública

158 3.3.90.30.00.00.00 material de consumo

Fonte: 01

Valor: 20.000,00

### 02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS

267820017.2.026000 Manutenção das estradas de rodagem municipal

194 3.3.90.39.00.00.00 outros serviços de terceiros pessoa juridica

Fonte: 01

Valor: 40.000,00

## 02.06 AGRICULTURA

### 02.06.01 AGRICULTURA

206050019.0290000 Manutenção do serviço agropecuário

204 3.3.90.39.00.00.00 outros serviços de terceiros pessoa juridica

Fonte: 01

Valor: 15.000,00

205 3.3.90.39.00.00.00 outros serviços de terceiros pessoa juridica

Fonte: 05

Valor: 6.000,00

## 02.07 ASSISTENCIA SOCIAL

### 02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

082440021.1.002000 Aquisição de moveis, equipamentos e material permanente

220 3.3.90.14.00.00.00 diárias pessoal civil

Fonte: 01

Valor: 3.000,00

082440021.2.032000 manutenção do serviço social geral

223 3.3.90.36.00.00.00 outros serviços de terceiros pessoa fisica

Fonte: 01

Valor: 31.000,00

**Artigo. 2º)** Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado Anulação total/parcial no valor de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

## REDUÇÃO:

### 02.01 ADMINISTRAÇÃO

#### 02.01.02 ADMINISTRAÇÃO

041220002.2.004000 Manutenção do departamento administrativo

26 3.1.90.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas

Fonte: 01

Valor: 40.000,00

### 02.04 SAUDE

#### 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010024.2.039000 Manutenção do departamento de saúde

122 3.1.90.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas

Fonte: 01

Valor: 110.000,00

123 3.1.90.13.00.00.00 obrigações patronais

Fonte: 01

Valor: 50.000,00

124 3.1.90.16.00.00.00 outras despesas variáveis pessoal civil

Fonte: 01

Valor: 51.000,00

Artigo 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 22/03/18 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE

Luciana Cristina de Freitas  
RG: 24.312.081-3  
Setor de Secretaria